

J. Pereira
Tavarez
Marta

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 16.665.382\$50 e 576.965\$30, em dinheiro e 7.222.756\$00 e 35.895\$00 em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Garcês foram apresentados os seguintes assuntos:

Pedido de Subsídio: - Presente o officio nº. 17/80, de 14-4, da Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça - ADREP-, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a realização da III volta em bicicleta ao concelho de Oliveira do Bairro, no próximo dia 20 de Julho. Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, uma vez que aquela prova não atravessa sequer a cidade.

Relações de Amizade Aveiro-Viseu: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 15.000\$00 ao "Pioneiro 2000", respeitante ao Beberete servido à Embaixada Visiense, aquando da visita a esta cidade no passado fim de semana, dias 12 e 13 do corrente mês de Abril.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Depois de apreciado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 2ª situação da obra "Rectificação e Pavimentação a Tout-Venant do Estradão de S. Jacinto", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de

4.687.615\$00.

3
Carvalho
Amorim
Costa

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 137/77, de Manuel dos Santos Marques e outros, para um terreno sito no lugar do Viso, da freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização desta Câmara Municipal de fazer o necessário estudo urbanístico, a fim de o assunto voltar a ser apreciado;

- Nº. 202/79, de Manuel Mendes Leal, para um terreno sito no lugar das Quintãs, da freguesia de Oliveirinha, deste concelho, a apresentar exposição sobre o seu pedido de loteamento, o qual foi indeferido na reunião ordinária de 6 de Setembro do ano findo, pedindo também para ser a Câmara Municipal a fazer as obras de infra-estruturas.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto e face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da citada deliberação, ou seja, indeferir o pedido formulado;

- Nº. 721/77, de Manuel Marques Pereira, para um terreno sito à margem da Estrada Nacional, freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer a substituição do respectivo alvará de loteamento. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº. 334/76, de João Marques da Cruz e outro, para um terreno sito no lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, a requerer a prorrogação do prazo para realização das obras de infra-estruturas, por mais 180 dias.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir, considerando-se improrrogável aquele prazo.

SUBSÍDIOS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, de 3 de Abril, corrente, foi presente o ofício da Empresa Jornal de Notícias, a solicitar a concessão de um subsídio de 100 contos, destinado à realização do "II Grande Prémio de Ciclismo".

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, com uma abstenção do Vereador Comandante Faria dos Santos, conceder o subsídio de 70 contos, sendo 50 a pagar pelos Cofres da Câmara Municipal e 20 através dos Serviços de Turismo.

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Lidas as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras e pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos a prazo com efeitos a partir de 13 de Fevereiro, último, com a Engenheira Aurora da Conceição Maçarico e renovar o contrato já celebrado com o Sr. Engenheiro Higino Póvoa Morgado, tendo em vista que se torna necessário concluir as várias tarefas que se encontram em curso.

IDEM - TESOUREIRO - ABONO PARA FALHAS: - A Câmara tomou conhecimento de um memorial apresentado pelo Tesoureiro Sr. Abílio Duarte Esteves, a solicitar o aumento do abono para falhas a que tem direito, para o montante de 1.900\$00 mensais, ou seja, 10% do respectivo vencimento.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Secretaria para informação, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado pagar a Evangelista dos Santos Freire a importância de 51.000\$00 relativa a trabalhos de pintura que aquele realizou nos Armazéns Gerais, para o Município.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO: - Presentes duas facturas das Firms Bâsculas de Rio Maior, Lda. e Auto-Sueco, Lda., das quantias de 182.678\$00 e 304.260\$30, respectivamente, respeitantes à reparação de duas viaturas pesadas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FEIRA DE MARÇO - EXPLORAÇÃO DO BAR: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 3 do mês em curso e em virtude de os pretensos concorrentes aduzirem que o período de 1 ano é bastante reduzido para a referida exploração, dado serem bastante elevados os gastos com a aquisição da necessária maquinaria, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a exploração do mencionado bar, pelo período de 3 anos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 5.250\$00 à Junta de Freguesia de Esgueira, respeitante ao serviço de limpeza das bermas e estradas do lugar de Taboeira.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - MONTAGEM DE UM QUIOSQUE:- Presente um requerimento subscrito por João Manuel de Abreu Gonçalves, a solicitar autorização para poder montar um quiosque, destinado ao Comércio de pequenos petiscos, vinhos, refrigerantes, etc., indicando,

para o efeito, os vários locais preferidos.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

BIBLIOTECA MUNICIPAL:- NORMAS DE UTILIZAÇÃO: - Após prolongada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as seguintes normas de utilização da Biblioteca Municipal: "1 - A Biblioteca funciona como um centro de estudo, pesquisa e consulta para o público em geral. 2 - HORÁRIO: 2.1 - A Biblioteca funciona durante o ano, de segunda a sexta das 9.30 às 12.30 horas e das 15.00 às 20.00 horas e aos sábados das 9.30 às 13.00 horas. 3 - Durante a permanência no recinto da Biblioteca devem ser mantidos o silêncio e atitudes que não ofendam nem perturbem os restantes utentes, proibindo-se nomeadamente: 3.1 - Fumar na sala de leitura; 3.2 - Marcar pastilhas elásticas na sala de leitura; 3.3 - Conversar no átrio da Biblioteca. § único - A não observância das normas acima fixadas poderá determinar o abandono da sala de leitura e, em casos de reincidência, o impedimento temporário de frequentar a biblioteca, por período a fixar pelo responsável. 4 - Os leitores têm livre acesso às estantes. 5 - Os livros retirados das estantes devem ser devolvidos após a consulta ao responsável pela sala de leitura. § único: A não observância desta norma poderá determinar além da obrigatoriedade de devolução do livro o impedimento definitivo da frequência da Biblioteca".

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 3 do mês em curso e em face da informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma carrinha à Firma FIAT - Auto Comercial de Aveiro, Lda., da marca Fiat OM modelo 40/35, equipada com caixa de carga metálica e báscula de 6/8 toneladas, pela quantia de 922.700\$00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato.

IDEM - AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA OS ARMAZÉNS GERAIS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 11 do mês em curso e em face das informações prestadas pela Secretaria, constantes do respectivo processo e que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade adjudicar o seguinte material destinado aos Armazéns Gerais, às Firmas a seguir indicadas: "Artigos Eléctricos" à Casa Pompílio, pela quantia total de 159.287\$50; "Ferro e Tubo Galva-

Tavares
Machado

nizado" à Firma Calfer, pela quantia de 150.147\$00 e "Diversas Ferramentas e Rodas de Carros de Mão" à Firma Agência Comercial e Industrial de Aveiro, pela quantia de 47.970\$00.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma SIGMA - Sociedade de Instalação Geral de Material Eléctrico, Lda., do Porto, respeitante ao fornecimento de material eléctrico.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de aquisição de um terreno sito na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, pertencente a Maria Helena Tavares de Prado e Castro e outros, pela importância de 137.200\$00. ~~Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 28.712\$00, respeitante a benfeitorias existentes no terreno mencionado.~~

ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - PAGAMENTO DE BENFEITORIAS: - De acordo com a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 28.712\$00, a Maria Helena Tavares Prado e Castro e Outros, respeitante a pagamento de benfeitorias existentes num terreno que lhes pertencia e que foi adquirido por esta Câmara Municipal.

ESPECTÁCULOS: - A Vereadora Sr^a. D. Eneida comunicou que o Coro de Câmara do Conservatório Nacional se propõe realizar um espectáculo nesta cidade, no próximo dia 26 do mês em curso, o qual terá lugar no Auditório do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian e que solicitam, para o efeito, que por parte deste corpo administrativo seja participada a necessária publicidade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, pôr em arrematação os lotes n^{os}. 4, 5 e 6 do Sector G da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril e marcar a mencionada Praça para o próximo dia 9 de Maio, pelas 9,30 horas, na Sala das Reuniões desta Câmara Municipal.

Seguidamente foram apreciados e discutidos três estudos de pormenor dos sectores J e K, elaborados pelos Serviços de Urbanização e Obras, tendo sido deliberado optar pela solução n^o. 3, segundo a qual o sector J (Edifício Comercial) passa a ter dois pisos e o sector K de 4 a 10 pisos, com três lotes (1,2 e 3). Foi ainda deliberado pôr em arrematação ambos os sectores, devendo a respectiva Praça realizar-se no

próximo dia 16 de Maio, pelas 9,30 horas.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE

ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de transmissão, para efeitos de contrair empréstimo, dos lotes nºs. 7 e 10 do Sector M da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, arrematados por José Manuel Gamelas Pereira Zagalo.

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO - INTERPRETAÇÃO DE SUBLOCAÇÃO: - Foi presente a informação nº. 92 daqueles serviços, através da qual se põe à consideração da Câmara, visto o assunto não estar claramente regulamentado, qual a classificação a atribuir aos sublocatários que, face à experiência adquirida em anteriores concursos, deverão os mesmos estar no tipo de alojamento, em igualdade de classificação aos das Barracas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adoptar, em futuros concursos, o procedimento proposto.

IDEM - CLASSIFICAÇÃO DE CASA EMPRESTADA: - Foi também presente a informação nº. 93, dos mesmos serviços, relativamente ao facto de determinados agregados aduzirem residir em casas emprestadas, sendo a maior parte das vezes inquilinos a quem não é passado o correspondente recibo, pelo que propõem que esses casos sejam futuramente classificados pelo tipo de residência e que no título de ocupação lhes seja atribuída a natureza precária. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos.

BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES:
- O Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares pôs à consideração da Câmara a seguinte proposta: 1 - A cedência por este Corpo Administrativo, aos Serviços Militares, de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, com as dimensões exigidas pela implantação de novas instalações militares de carácter permanente; 2 - A participação por parte desta Câmara nas despesas de construção das referidas instalações, na proporção resultante da avaliação dos benefícios advindos para cada uma das partes acordantes; 3 - A cedência a esta Câmara, por parte dos Serviços Militares, dos terrenos actualmente acordados pelo B.I.A. e outros, com vista a serem posteriormente utilizados para a satisfação das necessidades habitacionais, mais precisamente na recuperação urbanística da zona da cidade designada por Sá-Barrocas.

Após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e dar conhecimento da mesma ao comando da Zona Militar Centro e Batalhão de Infantaria de Aveiro.

PLANO GERAL DA UNIVERSIDADE: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 142.800\$00 a António Dias Rodrigues, como indemnização pela caducidade de arrendamento de prédio rústico e ainda de benfeitorias existentes num prédio urbano sitos na zona da Universidade, comprometendo-se aquele, mediante declaração, a restituí-la à Câmara, logo que a mesma lhe seja entregue pelo Fundo de Fomento de Habitação.

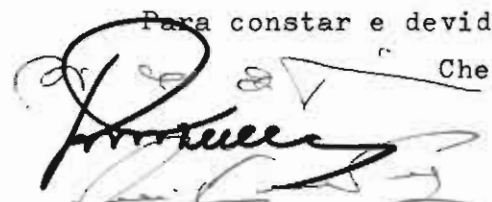
COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi procurado por dois elementos de uma denominada Comissão Promotora das Comemorações do dia 25 de Abril, que apresentaram o respectivo projecto de programa, que aqui se dá como transcrito e para o qual solicitavam a colaboração desta Câmara Municipal, nomeadamente a concessão de um subsídio. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de subsídio formulado e, quanto aos restantes pedidos, prestar todo o apoio que for possível por parte deste corpo administrativo, ficando a Vereadora Sr^a. D. Eneida encarregada de estabelecer os necessários contactos.

Seguidamente foi também deliberado, por unanimidade, que este Corpo Administrativo assinale aquela data festiva, mandando engalanar o Edifício dos Paços do Concelho e tocar o sino que se encontra instalado na Torre daquele Edifício, procedimento que passará a ser adoptado em idênticos feriados, à excepção do feriado municipal que será comemorado, como é evidente, de forma mais solene.

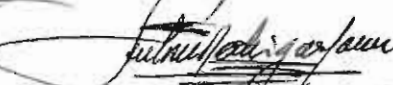
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do n.º 4 do art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os n.ºs. 1022 a 1033, 1035 e 1056 a 1062, no total de 672.454\$00, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 14 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria a subscrevo.





Nelson M. Matz